PROJETO DE LEI Nº 27/2017

Denomina Logradouro Público:
“Rua Meighan Dornas”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á **“Rua Meighan Dornas”**, o logradouro público (Rua B) que tem seu início na Avenida São João, confronta pelo lado direito com a quadra de nº 05, rua F, quadra de nº 06 até a intercessão com a rua G, e pelo lado esquerdo confronta com a quadra de nº 03, rua F e quadra de nº 04, no bairro Sion, nesta cidade de Itaúna - MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Homem de barba branca, chapéu, fivela e botina. Esta é a imagem que ele deixou para todos que o conheceram, pois onde quer que fosse se apresentava desta forma.

Filho de Astolfo Dornas e Idalina Dornas, dedicou sua vida ao campo, onde tirou o sustento para criar cinco filhos que teve com Icléia Queiroz e outros que tanto acolheu na mesa de sua fazenda, onde fazia questão que a família e peões se sentassem juntos.

Devoto de Nossa Senhora Aparecida, morreu aos 80 anos, ao meio dia do dia 12 de outubro de 2008, com o terço na mão e vendo a imagem de uma linda mulher ao seu lado. Mulher esta que certamente era a imagem daquela que o acompanhou com sua companhia de rodeios pelas Minas Gerais afora, tornando Itaúna conhecida aos quatros cantos.

Meighan Dornas foi sempre e sempre será lembrado como um dos maiores tropeiros de Minas Gerais.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador